

Quarta-feira, 05 de maio de 2010 - 15:09

Instituições privadas de ensino superior interessadas em participar do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (ProUni) referente ao segundo semestre de 2010 têm prazo de 5 a 21 de maio para emitir o termo de adesão ao programa. A emissão do termo de adesão (e também do termo aditivo, no caso de instituições que já participam do ProUni) é feita exclusivamente por meio do sistema SisProUni, disponível no Portal do Ministério da Educação.

A adesão de novas instituições ao programa é precedida de consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Por isso, antes de fazer a adesão, as instituições que ainda não participam do programa devem, até 10 de maio, efetuar registro específico no SisProUni. A portaria normativa nº 11, que define as normas de adesão ao ProUni para o processo seletivo do segundo semestre, foi publicada pelo Ministério de Educação nesta quarta-feira, 5, no Diário Oficial da União. O ProUni é um programa do governo federal que concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições não gratuitas de ensino superior. O programa realiza dois processos seletivos por ano: um para os candidatos às bolsas com ingresso no primeiro semestre, e outro para as bolsas com ingresso no segundo semestre. Desde o início do programa, em 2005, mais de 690 mil estudantes já ingressaram no ensino superior com bolsa do ProUni.

Assessoria de Comunicação Social

Acesse o sistema SisProUni. - <http://prouniportal.mec.gov.br/>

A Portaria Normativa nº 11, que define normas de adesão. - <http://www.anaceu.org.br/conteudo/legislacao/portarias/2010%20-%20Portaria%20Normativa%2011%20-%204%20maio%20-%20ProUni.pdf>